



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISu) para ingresso nos cursos de graduação na Universidade Federal de Rondonópolis.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23108.050172/2021-64;

RESOLVE:

Art. 1º As vagas remanescentes do Sistema De Seleção Unificada, dos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, serão preenchidas por processo seletivo específico.

Parágrafo único. Para concorrer às vagas ofertadas pela Universidade Federal de Rondonópolis o candidato deverá utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, com aproveitamento, em um dos últimos cinco anos e se inscrever no Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de julho de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza  
Presidente do Conselho Superior Universitário